



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
PALÁCIO DO POVO VEREADOR RAIMUNDO FURTADO DE CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 01/2023

Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 272/2020 (Estrutura Administrativa e PCCS da Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão).

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dá nova redação aos artigos 7º e 69 e acrescenta o parágrafo único ao art. 15 da Lei Municipal nº 272 de 23/01/2020 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão.

Art. 2º. O art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. Os órgãos de direção e as funções gratificadas do Poder Legislativo poderão ser ocupados por servidores efetivos ou comissionados, designados para tal finalidade através de ato discricionário do presidente da Mesa Diretora, respeitando, em ambos os casos, os requisitos para o exercício do cargo ou função”.

Art. 3º. O art. 15 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado celebrar contratação por tempo determinado do pessoal constante no Anexo I desta Lei, desde que comprovada a vacância temporária do cargo e presente a necessidade de servidores para realizar serviços essenciais, até provimento do cargo com pessoal aprovado em concurso público”.

Art. 4º. O art. 69 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69. As funções gratificadas do Poder Legislativo poderão ser exercidas por servidores efetivos ou comissionados, designados para tal finalidade através de ato discricionário do presidente da Mesa Diretora, respeitando os requisitos para o exercício da função”.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Olinda Nova do Maranhão, 09 de janeiro de 2023.

Vereador **RAIMUNDO CUTRIM SERRA FREIRE**



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
PALÁCIO DO POVO VEREADOR RAIMUNDO FURTADO DE CASTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO LEGISLATIVO: PL01/2023

PROTOCOLO: 09/01/2023

LEITURA EM PLENÁRIO: 12/01/2023

TRAMITAÇÃO: urgência especial

PARECER DA COMISSÃO (CLJ): favorável

DELIBERAÇÃO: 1ª sessão extraordinária deliberativa

REALIZAÇÃO: 12/01/2023

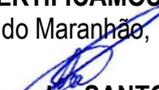
RESULTADO FINAL: APROVADO em 1ª e 2ª discussão e votação

EMENDA: não

RECURSOS EM PLENÁRIO: não

CERTIFICAMOS

Olinda Nova do Maranhão, 12/01/2023


Vereador SANTO
Presidente

Vereador FLEDISON
1º Secretário